

## EDITAL Nº 019 de 28/02/2024

CONVOCA 3º CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO ACADÊMICO - 2024

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 3º aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Secretário Acadêmico no ano de 2023, em consonância com a Lei nº 4.171, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital nº 063/2023.

# 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado o **candidato aprovado e classificado em terceiro lugar, FABIANO BARONI VIEIRA DOS SANTOS,** no Processo Seletivo Simplificado de Secretário Acadêmico, objeto do Edital nº 063/2023, a comparecer à sede da Fundação Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos dias **28 ou 29/02/2024**, no setor de RH, no horário de **8h às 16h**, munido da documentação listada no **item 2** deste Edital.

SECRETÁRIO ACADÊMICO	
Candidatos(as) Classificados(as)	Pontuação
3º. Fabiano Baroni Vieira dos Santos	5,0

- 1.2 O candidato que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado para o final da fila.
- 1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o candidato contratado, após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.



#### 2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

- 2.1 No ato da contratação, o candidato convocado deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:
- a) 01 Foto 3x4 (Colorida Recente);
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (cópia simples);
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) (cópia simples);
- g) PIS ou PASEP (cópia simples);
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral (cópia simples);
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br;
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- I) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Residência (atualizado) (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) disponível no site <a href="http://www.tjes.jus.br">http://www.tjes.jus.br</a>- escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli);
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.
- 3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 28 de fevereiro de 2024.

Original assinado

### **ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli